



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 118/2024

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72 da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I – Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de segurança para prestar serviços de vigia desarmada, de forma a garantir a segurança das instalações do CAPS AD III e SAMU SALVAR, tendo em vista que o pregão eletrônico vigente não tem possibilidade de incluir mais vigias. Maiores detalhes no termo de referência e no processo de dispensa de licitação.

II – Contratados: MERCOSERVICE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 02.453.554/0001-70

III - Justificativa da dispensa e razão da escolha do fornecedor: A realização da Dispensa Emergencial de Licitação para contratação de vigia, se dá em razão de diversas ocorrências de agressões físicas e ameaças aos servidores, conforme consta nos boletins de ocorrência e documentos anexados ao processo. A contratação através de dispensa ocorre em virtude do contrato atual nº 05/2020 derivado do Pregão Presencial nº 26/2019, não tem mais possibilidade de inclusão de novos vigias. O fornecedor foi escolhido pelo menor preço apresentado entre os orçamentos cotados pela secretaria, valor esse menor do que o do contrato atual. A base legal para contratação é o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/2021, conforme parecer favorável da Consultoria Jurídica nº 242/2024/LICITAÇÕES.

IV - Justificativa do preço: O valor estimado total da contratação para um ano é de **R\$ 220.226,40 (duzentos e vinte mil, duzentos e vinte e seis reais com quarenta centavos)**, melhores especificados no processo de dispensa emergencial e na proposta da empresa. O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a liquidação definitiva.

V – Dotação Orçamentária:

Órgão: 10

Unidade: 04

Função: 10

Programa: 0155

Projeto/atividade: 2231

Elemento: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

Recurso: 1500 – 0040

Dotação: 42526

São Borja-RS, 14 de junho de 2024.

Ratifico a justificativa e determino a publicação na imprensa oficial no prazo previsto na legislação.

EDUARDO BONOTTO
Prefeito